

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL LIRA - PHS.

IND 3890/2015
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado LIRA)

L I D O
Em, 27/05/15

Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo que por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, promova a implantação de uma Creche Comunitária e Escola de Educação Infantil no Bairro Bora Manso, Rua 02 –AE 2 Região Administrativa de São Sebastião-RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e da Secretaria, promova a implantação de uma Creche Comunitária e Escola de Educação Infantil no Bairro Bora Manso, Rua 02 AE 02-Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de creche e escola de Educação Infantil é de extrema relevância para aquela comunidade, especialmente para as mães trabalhadoras que pleiteiam condições que as permitam trabalharem, tendo a tranquilidade de que nesse período, seus filhos estarão em um ambiente seguro e educativo.

A matéria encontra respaldo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 223, que estabelece:

"Art. 223 – O Distrito Federal garantirá atendimento em creche e pré-escolas a crianças de zero a seis anos de idade, na forma da lei".

Setor de Protocolo Legislativo

Ind Nº 3890/2015

Folha Nº 01 Plã



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 – Telefone Geral: 55 (61) 3348-8062



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.

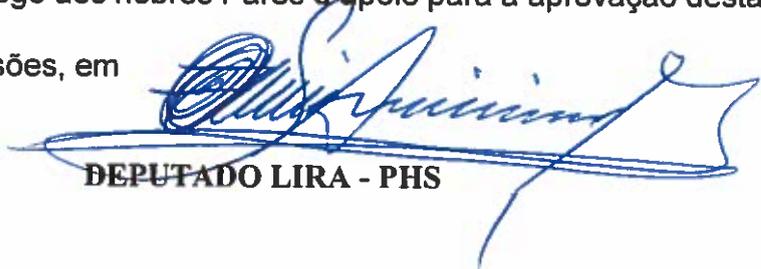
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL LIRA - PHS.

Com a implantação de creches para o atendimento da população de baixa renda, o governo estará garantido meios para formação de jovens conscientes e preparados, ao passo que manterá as crianças longe das ruas.

Reconhecemos os recentes esforços do Governo do Distrito Federal em melhorar os serviços prestados, porém não podemos deixar de cobrar esses investimentos, pleiteados diretamente pelas lideranças da região, que objetivam a garantia de uma qualidade de vida mínima aos moradores.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em



DEPUTADO LIRA - PHS

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 3890/2015
Folha Nº 02 de 02

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 – Telefone Geral: 55 (61) 3348-8062



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 01/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 3890 / 2015
Folha Nº 03 PLÁ